

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
Nº 1785 de 06.06.07

DECRETO Nº. 12.564/07
DE 24 DE MAIO DE 2007

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar no valor de
R\$ 2.620.000,00.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso
das atribuições que lhe conferem os artigos 7º e 12 da Lei nº. 7.203, de 23 de novembro
de 2.006 e artigo 93, inciso IX da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1.990,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto um crédito suplementar no valor de
R\$ 2.620.000,00 (Dois Milhões, Seiscentos e Vinte Mil Reais), destinado a suplementar
as seguintes dotações do orçamento vigente:

	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
40.10	SECRETARIA GERAL	
40.10-123610015.1011	Construção, Conclusão e Ampliação de Escolas e Outros	
40.10-449051	Obras e Instalações	620.000,00
40.10-123650012.1039	Construção, Reforma e Ampliação de Pré-Escola	
40.10-449051	Obras e Instalações	2.000.000,00

Art. 2º. O crédito aberto no artigo anterior corre por conta
do superávit financeiro apurado no balanço do exercício de 2006.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 24 de
maio de 2007.


Eduardo Cury
Prefeito Municipal


William de Souza Freitas
Consultor Legislativo

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -



José Liberato Júnior
Secretário da Fazenda

Registrado na Divisão de Formalização e Atos da
Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos vinte e quatro dias do mês de maio do ano de dois
mil e sete.



Erica Silva Penha
Resp. p/ Divisão de Formalização e Atos